



PORTARIA N.º 770/2016 - REITORIA/UNESPAR

Altera data da concessão na Portaria N.º 525/2015 - REITORIA/UNESPAR, referente a alteração regime de trabalho do professor Wagner Wanderbrook, lotado no *Campus de Campo Mourão*.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando a Portaria n.º 525/2016 – REITORIA/UNESPAR;
considerando o Despacho n.º 13/2016 – PROJUR/UNESPAR.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar para 05/05/2016 a data da concessão na Portaria n.º 525/2016-REITORIA/UNESPAR, referente a alteração do Regime de Trabalho de RT-40 para Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE do professor **Wagner Wanderbrook**, RG n.º 3.449.555-6/PR, lotado no campus de Campo Mourão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 26 de setembro de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor